



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

DECRETO N° 087/2022, de 19 de dezembro de 2022.

“DECRETA Turno Único na data de 23 de dezembro de 2022 e Ponto Facultativo na data de 30 de dezembro de 2022, e dá outras providências”.

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que o dia 23 de dezembro, é antevéspera do Dia de Natal;

Considerando, que o dia 30 de dezembro é antevéspera do dia das comemorações de “Ano Novo”;

Considerando, que a volta dos funcionários ao serviço, nas segundas-feiras posteriores, nos dias 26 de dezembro de 2022, e 02 de janeiro de 2023, se tornará dispendiosa aos mesmos e muitas vezes prejudiciais ao serviço Público do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **TURNO ÚNICO**, das 7:00 hs. às 13:00 hs., no dia 23 de dezembro de 2022, e decretado **PONTO FACULTATIVO** na data de 30 de dezembro de 2022, de todo funcionalismo público no município de Coqueiro Baixo-RS.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período, de acordo com a escala de serviços de cada Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração